



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 091/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA MINISTRAR AS
AULAS DA EJA, DEFINE HORARIO ESPECIAL DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando De suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente a Lei Complementar n.º 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014 e a Lei 771/2008;

CONSIDERANDO: O inicio das atividades na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Sistema de Educação Municipal, cujo seu funcionamento se dará em horário noturno;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor AIRTON KERBES, matricula nº 377-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para ministrar as aulas da EJA, devendo para tanto desempenhar suas atividades no horário definido no Decreto nº 237/2015, sendo-lhe facultado compensar às horas trabalhadas em horário noturno com folga em horário normal de expediente, nas quartas feiras o dia todo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico